



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.286 ..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública entida-  
de 27 de agosto ..... de 1.987 de e adota outras providências.

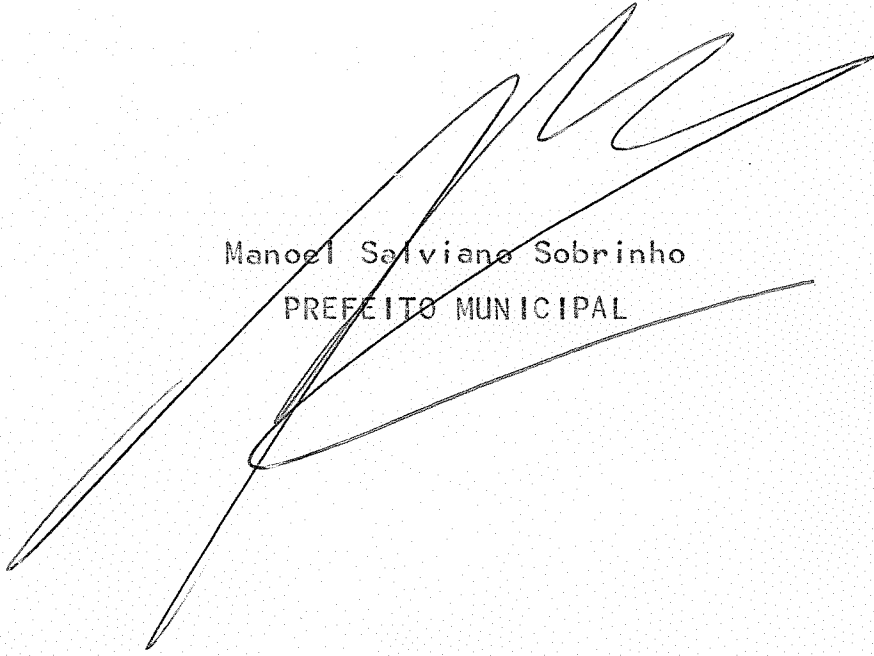
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE  
KARATÊ OKINAWA GO-JU-RYU DO BRASIL SHOBU-KAN.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vin-  
te e sete) dias do mês de agosto de 1.987.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL

31.08.87